



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e dos professor Samilo Takara. A professora Avacir Gomes dos Santos Silva, ausentou-se com justificativa. Pontos de pauta: I- Finalização da Organização do regimento interno; II- Análise da conjuntura do curso de Pedagogia para implementação da Resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de dezembro de 2019. **Informes:** a) O professor Samilo solicitou nova assinatura na ata (0643180), tendo em vista equívoco de assinatura de docente externo ao NDE; b) Contextualização acerca das discussões sobre a resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de dezembro de 2019, no âmbito das licenciaturas e pedagogias. A professora Pâmela contextualizou o grupo sobre as discussões e encaminhados coletivamente para as licenciaturas e as Pedagogias; b) Convite para reunião do NDE de história para discutirmos o processo 99916751a.000003/2020-20 que versa sobre proposta de resolução para regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação. A reunião será realizada no dia 22/04, horário à definir. **I- Finalização da organização do regimento interno do NDE.** O grupo encaminhou o texto apresentando sugestões que serão incorporadas a proposta final a ser encaminhada ao Departamento para tramitação e posteriormente ser encaminhada com o PPC. **II- Análise da conjuntura do curso de Pedagogia para implementação da Resolução CNE/CP Nº 2 de 19 de dezembro de 2019.** O grupo se propôs a elaborar um documento apresentando posicionamento do NDE em relação a resolução, contextualizado a partir dos impactos e possibilidades para atendimento, sem abrir mão dos aspectos considerados primordiais à formação de Pedagogos e Pedagogas. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 19/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 20/04/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649940** e o código CRC **B04455DD**.